



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 39**, de 25 de outubro de 2021

Concede licença ao vereador Genivaldo Jesus e convoca o suplente Damião José dos Santos.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Genivaldo Jesus do Cidadania, de 21 de outubro de 2021, em que solicita licença para tratar de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

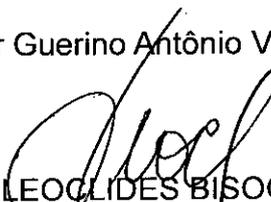
**RESOLVE:**

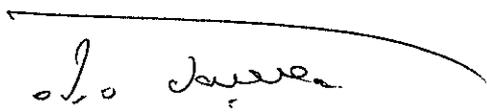
**Art. 1°** - Conceder, em conformidade com o inciso II, do artigo 25, do Regimento Interno, licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 17 de novembro a 17 de dezembro de 2021 ao Vereador Genivaldo Jesus.

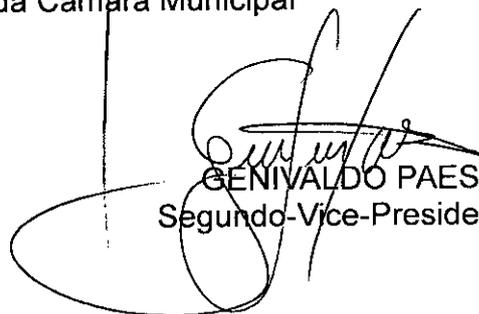
**Art. 2°** - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Damião José dos Santos, 1° suplente do Cidadania, com 646 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo.

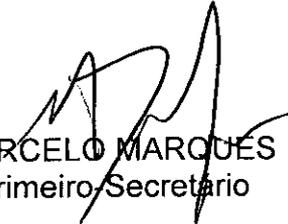
**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de outubro de 2021.

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

  
PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

  
GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

  
MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 3.057 de 05.11.2021, pág. 20

ATO 039/2021  
AUTORIA: Poder Legislativo

